

PORTARIA Nº 103/CBMSC/2011, de 05 de abril de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), DITMAR REINICKE, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913225-2, a contar de 29 de março de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC